



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

**Nota Justificativa**

A Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em obediência ao Art. 8º, §3º, III, da Lei 12.527/11, Resolução TCE 297 de 11/08/2016 e de acordo a Resolução Nº 003/2017, foram concedidas Diárias no período de 15 a 18 de março de 2019, para a cidade de Maceió/AL, aos Vereadores e Assessores: **ABNER MELO SILVA, GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS, JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA, GERIVALDO DE AZEVEDO, ROSILEIDE DOS SANTOS VARJÃO MENEZES, RUTH VIEIRA DOS SANTOS E TATIANA DE LIMA DOREA SANTOS.**

Os favorecidos viajaram com veículo particular.

Portanto, a Câmara Municipal, não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Nossa Senhora das Dores/SE, 29 de março de 2019.

**JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS**  
Presidente